

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INTERIOR

REQUERIMENTO Nº /2003-06-17
(Da Senhora Terezinha Fernandes)

Solicita que seja realizada audiência pública para discutir o Saneamento Ambiental.

Senhora Presidenta,

Nos termos regimentais, requeiro a Vossa Excelência, ouvido o plenário desta Comissão, que seja convidado a comparecer a este órgão técnico em audiência pública a ser agendada, o Sr. Abelardo Oliveira Filho, Secretário Nacional de Saneamento Ambiental do Ministério das Cidades, para expor a política nacional de saneamento ambiental.

JUSTIFICATIVA

Os dados do IBGE apurados através da Pesquisa Nacional de Saneamento Básico demonstram que apenas 63% dos domicílios brasileiros são atendidos por serviços de água tratada e que destes apenas 33,5% possuem conexão de esgotos, ou seja, 2 em cada 3 domicílios jogam seus dejetos diretamente em córregos, rios, mares e lençóis freáticos o que afeta terrivelmente o meio ambiente, as reservas de água potável e a qualidade de vida da população, principalmente da população das zonas rurais.

Segundo a Organização Mundial de Saúde, aproximadamente 25% dos leitos hospitalares do mundo estão ocupados por enfermos portadores de doenças veiculadas pela água. Quanto ao Brasil, 60% das internações da população infantil (indicadores referentes à média nacional) têm como causas doenças de veiculação hídrica.

Investimentos em saneamento ambiental, notadamente no tratamento de esgotos diminuem as incidências de doenças, evitam internações hospitalares e evita o comprometimento dos recursos hídricos além, de desonerar os cofres públicos. Segundo dados do SUS – Sistema Único de Saúde, a cada R\$ 1,00 investidos em saneamento ambiental os municípios brasileiros economizam R\$ 5,00 em medicina curativa da rede pública.

Diante desse quadro, por ser o saneamento ambiental uma questão complexa que encerra em si várias outras temáticas, além de um direito fundamental expresso na Constituição Federal e tendo em vista a sensibilidade do novo governo para a adoção de novas formas de gerenciamento das políticas públicas, compatíveis com a atual realidade do país justificamos o nosso pleito.

Sala da Comissão, em de 2003.

TEREZINHA FERNANDES
Deputada Federal
PT/MA